



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA  
CNPJ/MF nº 10.366.128/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE  
MONÇÃO/MA  
Folha nº 101  
Proc. Adm.: 0301/2022

AUTORIZAÇÃO

Eu, LUIS ALFREDO GARCÊS ANJOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONÇÃO/MA, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZO a Eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, natureza singular e notória especialização em assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monção – MA, através da empresa O F DA CONCEICAO FILHO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 25.167.643/0001-55, sediada na Avenida Daniel De La Touche, nº 987, Centro Comercial Shopping da Ilha, torre 1 sala 1007, São Luis - MA, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022. Atendendo os requisitos do inciso II, do art. 25 da Lei nº 8.666/93, e com atualização através da Lei nº 14.039/2020, de 17 de agosto de 2020.

Monção - MA, 06 de janeiro de 2022.

LUIS ALFREDO GARCÊS ANJOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONÇÃO/MA